



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3457 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 17 de maio de 2023

## Corregedor-geral do Tribunal de Justiça faz visita à Prefeitura de Pau dos Ferros

Na tarde do dia 17 de abril, o Desembargador Gilson Barbosa, Corregedor-geral do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte realizou uma visita ao Gabinete da Prefeita Marianna Almeida, na sede da Prefeitura de Pau dos Ferros.

Na ocasião, destacou-se a importância da parceria entre a Prefeitura Municipal e o Tribunal de Justiça do RN, bem como os excelentes resultados advindos dessa parceria.

Estiveram presentes os Juízes da Comarca de Pau dos Ferros, Dr. Osvaldo, Dr. Edilson, Dr. Flávio e Dr. João Makson, além do Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. Paulo Maia; o Procurador-geral do município, Chiquinho Lobo, e a Assessora de Justiça, Amanda Cristina.

O diálogo e o respeito tem sido marcas da Gestão Valorizando Nossa Gente, que vem construindo relações harmoniosas entre as instituições, a fim de fortalecer as parcerias em prol do povo da nossa cidade e Estado.





**IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-  
presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e  
da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS  
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



**SUMÁRIO**

**1. GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

**2. CÂMARA MUNICIPAL**

- Portaria

**3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Comunicado
- Retificação de Edital

**4. CPL**

EM BRANCO

- Extrato de Resumo do Termo de Convênio
- Aviso de Reabertura de Tomada de Preços
- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Aviso de Retificação de Edital

**5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

- Resolução

**6. SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0023**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **30/05/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0023**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento afim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12(doze) meses**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 17 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 7/2023-0030**  
(LN N° 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução n° 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, pelo período de 02 (dois) meses**.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

*Art. 24, É dispensável a licitação:*

[...]

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa*

Diário Oficial do Município

*ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **NOEMI MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 10.550.263/0001-28, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 049/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0030**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0030, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **NOEMI MARIA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 10.550.263/0001-28, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) referente **Contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município, pelo período de 02 (dois) meses.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115072202**

**CONTRATO Nº 044/2023**